

P O R T A R I A

Nº 1621/2025

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0605/2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 0605/2025, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre relotação de servidor, onde se lê Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024. Leia – se Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito